## 💳 C.C.S. Tecnologia e Serviços S.A. :

C.C.S. TECHNOLOGIA SERVICOS S.A.

18 OF PERIOD SERVICOS S.A.

19 OF PERIOD SERVICOS SERVIC

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

COMPRA REGULAMENTO FFM 3112/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8584/2025 – ADJUDICAÇÃO 0 Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 15.711.101/0001-48, para fornecimento de ULTRASSOM PORTATIL DE MAO COM FIO, com base no Regulamento de Compras da FFM.





RE 35300022220

#### ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 9 de outubro de 2025, às 18h00, realizada de modo exclusivamente digital na sede social da **ITAÚSA S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDENTE:** Guilherme Tadeu Pereira Júnior. **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os conselheiros deliberaram, por unanimidade: (i) registrar em ata a renúncia de **Lucianna Raffaini Carvalho Costa**, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, conforme carta apresentada nesta data, que fica arquivada na Companhia; e (ii) por conseguinte, consignar que **Jefferson de Paula Fernandes Barbosa** passa a exercer o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, para cumprimento do mandato anual em curso que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos membros efetivos do Conselho Fiscal. São Paulo (SP), 9 de outubro de 2025. (aa) Guilherme Tadeu Pereira Júnior - Presidente; Elaine Maria de Souza Funo, Lucianna Raffaini Carvalho Costa, Michael Gordon Findlay e Vagner Lacerda Ribeiro - Conselheiros. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 9 de outubro de 2025. (a) Mirna Justino Mazzali - Secretária do Conselho Fiscal e Procuradora. JUCESP sob nº 381.906/25-5, em 21.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025. Ficam alterados os itens 10 (Da Prestação dos Serviços), 11 (Da Gestão e Fiscalização) e 12 (Dos Critérios de Medição e de Pagamento) do Edital e seus respectivos subitens conforme redação constante do Edital Consolidado. Fica suprimido o item 15 (Obrigações dos Municípios Beneficiários) do Anexo I – Termo de Referência e seus respectivos subitens. Fica alterado o item 17 (Gestão e Fiscalização do Contrato) do Anexo I - Termo de Referência e seus respectivos subitens conforme redação constante do Anexo I Consolidado. Fica alterado o Anexo II - Planilha de Preços, para correção de erro material, passando a vigorar com a versão corrigida e consolidada. Ficam alterados os itens 4 (Da Prestação dos Serviços), 6 (Da Gestão e Fiscalização) e 8 (Dos Critérios de Medição e de Pagamento) do Anexo III - Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços e seus respectivos subitens conforme redação constante do Anexo III Consolidado. Fica suprimido o item 11 (Das Obrigações dos Municípios Beneficiários) do Anexo III e seus respectivos subitens. Com as supressões mencionadas, ficam renumerados os itens subsequentes, dos respectivos Anexos, para a manutenção da sequência numérica dos itens. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital Consolidado no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2025 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 - Centro - Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.

# HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A. = Securitizadora S.A. Edital de Convocação

Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1º (IF 2210089914), 2º (2210089943) Séries da 13º Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. a ser Realizada em 09 de Dezembro de 2025

Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebivels Imobiliários da 1º (IF 2210089914).

Ficam convocados os Srs. titulares dos Gertificados de Recebivels Imobiliários da 1º Strie da 13º Finisão da Habitases Securitizados A. A. Primarios dos Habitases Securitizados A. A. Primarios dos Gertificados de Recebivels Imobiliários da 1º Strie da 13º Finisão da Habitases Securitizados A. Primarios dos Gertificados de Recebivels Imobiliários da 1º Strie da 13º Finisão da Habitases Securitizados A. Primarios de Securitização, a celebrado em 01 de setembro de 2022. e "Emissoa", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, a celebrado em 01 de setembro de 2022. e "Emissoa", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, a celebrado em 01 de setembro de 2022. e "Emissoa" primarios de 18º Finisão (18º Finisão) de 18º Finisão (1 poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.